

PORTARIA Nº 798

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR ao Dr. WILSON DE AZEVEDO E SILVA, Juiz Eleitoral da 69ª Zona, sediada DIANÓPOLIS, 18 diárias de Cr\$ 160,00, em virtude de seu afastamento às Zonas de Natividade e Arrais, a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de dezembro de 1.954.


(Deser. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 27-12-954
Xoqaca,